



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 849 / 2012

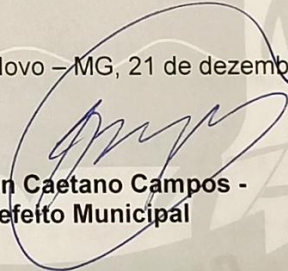
"Dispõe sobre alteração, da Lei N° 804 Plano Plurianual de Ação Governamental de 21 de dezembro de 2009, e contém outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO**, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal usando das atribuições conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o FORMULÁRIO 7, constante na Lei n.º 804 de 21 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Ação Governamental, conforme Relação de Ações Validadas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Córrego Novo – MG, 21 de dezembro de 2012.


- Dalton Caetano Campos -
Prefeito Municipal